



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Requerimento n°: 003/2023

Data: 03/10/2023

Autor(a): Ver^a. Inês Storti

REQUERIMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã:

*SOLICITA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA
INÊS STORTI PARA VIAGEM A BRASÍLIA/DF,
PERÍODO DE 16 A 19 DE OUTUBRO DE 2023.*

A Vereadora que subscreve, INÊS STORTI, no uso de suas atribuições legais, vem, pelo presente, solicitar à esta Casa de Leis e à Mesa Diretora, com base na Lei Municipal n° 2.155 de 20 de abril de 2012, a concessão de diárias para viagem à Capital Federal, no período de 16 a 19 de outubro de 2023, junto com o Prefeito Municipal, IVELTON MATEUS ZARDO e a Vice-Prefeita Municipal, LENITA ZANOVELLO TOMAZI.

A viagem visa reuniões com deputados que compõem a bancada federal do Rio Grande do Sul, com intuito de captar recursos que venham a beneficiar nosso município.

Solicito que a presente proposição seja recebida e encaminhada à Mesa Diretora para elaboração do respectivo requerimento e após seja objeto de deliberação plenária.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã, 03 de outubro de 2023.

INÊS STORTI
Vereadora Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Ao Plenário da Câmara Municipal
COTIPORÃ — RS

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a deliberação do Plenário, o incluso Requerimento, que Concede Diárias à Vereadora Inês Storti.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação e aprovação do Plenário, resolve promulgar o seguinte REQUERIMENTO:

Art. 1º São concedidas diárias à Vereadora INÊS STORTI para viagem a Brasília — Distrito Federal, no período de 16 a 19 de outubro de 2023, junto com o Prefeito Municipal, IVELTON MATEUS ZARDO e a Vice-Prefeita Municipal, LENITA ZANOVELLO TOMAZI, visando reuniões com os deputados e senadores que compõem a bancada federal do Rio Grande do Sul, para solicitar ajuda para a liberação de recursos e verbas que beneficiem a população cotiporanense.

Art. 2º Serão atribuídas à Vereadora referida no artigo anterior, diárias para fora do Estado — Capital Federal, mais passagem com a locomoção, conforme legislação vigente.

Art. 3º Este Requerimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Ver. RENAN LUNARDI
Presidente

Ver^a. INÊS STORTI
1º Secretária

Ver. DOUGLAS PENSO
Vice-Presidente

Ver. DENER ZANELLA
2º Secretário